



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme especificações contidas no *Projeto Básico* constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.10.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

**Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89, com sede na Rodovia CE 060 nº 45, Sala A, Paraíso, Caririçu/CE. Valor total de R\$ 1.617.555,36 (Hum Milhão, Seiscentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Mauriti/CE, 28 de setembro de 2022.

  
José Henrique Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269q0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

